

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 025/2003**

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. CLÁUDIO CORDEIRO QUEIROGA GADELHA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT nº 014/2003 da Exma. Sra. Juíza Presidente, que aprazou, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o saldo de 05 (cinco) dias de férias do Exmo. Sr. Juiz Titular da Vara do Trabalho de Catolé do Rocha/PB, JOSÉ FÁBIO GALVÃO, relativo ao exercício de 2002, para usufruto no período de 24 a 28.03.2003.\*\*\*

Obs.: Convocados os Juízes Afrânio Neves de Melo e Aluisio Rodrigues, ambos nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2003.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA  
JUÍZA PRESIDENTE  
JOAQUIM ANTONIO DOUETTS PEREIRA  
SUBSECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO